



MARCIA FERNANDA DE  
MENEZES  
ALVES  
ADJUDICO  
19/11/2024 10:18

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
ORDENADORIA DA DESPESA**

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902  
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

**Referência: PROAD n.º 27.240/2024**

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para apresentação do espetáculo teatral "Clamor Negro". - **Inexigibilidade de licitação.**

**Adjudicação e homologação dos procedimentos.**

Empresa indicada: **38.927.584 ODAILTA ALVES DA SILVA**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021**, que culminou na indicação da profissional do setor artístico Odailta Alves da Silva para, por meio da empresa 38.927.584 ODAILTA ALVES DA SILVA, visando à apresentação do espetáculo teatral "Clamor Negro", **em 29 de novembro de 2024**, às 11 horas, com duração de 1 (uma) hora, na modalidade presencial, no auditório da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (EJud-6), para até 150 (cento e cinquenta) pessoas, por ocasião do encerramento do evento comemorativo ao mês da Consciência Negra.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls. 100/101).

O Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT6 reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl. 120), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fl. 114/119).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, e CNJ (fls. 33, 91, 108 e 124/125).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl. 125, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

**Ante o exposto, ADJUDICO** o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **38.927.584 ODAILTA ALVES DA SILVA**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES**  
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

